



REQUERIMENTO N <sup>6174</sup>, DE 2017  
(Do Senhor JOVAIR ARANTES e outros)

Requer registro da Frente  
Parlamentar do Automobilismo  
Brasileiro.

Senhor Presidente,

Requeremos nos termos do artigo 15, inciso I e VIII do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e do Ato da Mesa nº69, de 10 de novembro de 2005, registro da Frente Parlamentar do Automobilismo Brasileiro, tendo como representantes os Deputados que assinam este requerimento.

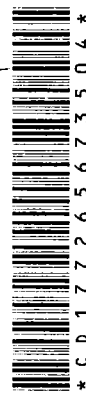
Seguem anexos a Ata de Fundação e Constituição, o Estatuto da Frente Parlamentar do Automobilismo Brasileiro e os apoimentos ao registro ora requerido.

29 MAR. 2017

Sala das Sessões, em de de 2017

  
JOVAIR ARANTES  
Deputado Federal PTB/GO

  
Nelson Marquezelli  
Deputado Federal PTB/SP



\* C D 1 7 2 6 5 6 7 3 5 0 4 \*

## **ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO E CONSTITUIÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR DO AUTOMOBILISMO BRASILEIRO**

Às 15h30 do dia 17 de março de 2017, no Plenário II da Câmara dos Deputados, foi oficialmente aberta a Assembleia Geral de fundação e constituição da Frente Parlamentar do Automobilismo Brasileiro, com sede e foro em Brasília, Distrito Federal. Presentes os Deputados Jovair Arantes e demais signatários. O Deputado Jovair Arantes abriu os trabalhos, ressaltando a importância desta Frente Parlamentar para os debates de temas de interesse do automobilismo. Declarou a fundação e constituição da Frente Parlamentar do Automobilismo Brasileiro, com a adesão de mais de um terço dos parlamentares da Câmara dos Deputados. Abriu a palavra aos presentes e após as manifestações informou ser o Deputado Jovair Arantes o responsável pela Frente Parlamentar do Automobilismo Brasileiro. Em seguida apresentou o Estatuto da Frente Parlamentar, o qual foi aprovado e acordado que o mesmo seria revisto posteriormente em reunião para essa finalidade. Seguindo os trabalhos, foi definida a Presidência inicial da Frente ao Deputado Jovair Arantes, incumbindo a Vice-Presidência ao Deputado Nelson Marquzelli e Segundo Vice-Presidente o Deputado Izalci, proposto, ainda, a realização de nova reunião em data a estabelecida, para eleição dos demais membros quando também será realizada a cerimônia de lançamento da Frente Parlamentar. Todas as propostas foram acatadas por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar, declarou encerrada a Assembleia Geral de fundação e constituição da Frente Parlamentar do Automobilismo Brasileiro, às 16:35, cuja ata vem redigida e assinada por mim, Deputado Jovair Arantes, responsável pela criação desta Frente Parlamentar.

BRASILIA/DF, 17 de março de 2017



**Deputado JOVAIR ARANTES  
PTB/GO**

**Presidente da Frente Parlamentar do Automobilismo Brasileiro**



**Nelson Marquzelli**

**Deputado Federal PTB/SP**

**Vice-Presidente da Frente Parlamentar do Automobilismo Brasileiro**



# **FRENTE PARLAMENTAR DO AUTOMOBILISMO BRASILEIRO**

## **ESTATUTO**

### **Da Finalidade e Sede**

Art. 1º - A Frente Parlamentar do Automobilismo Brasileiro, com atuação precípua no âmbito da Câmara dos Deputados e em todo o território nacional, de caráter suprapartidário, de duração por tempo indeterminado, com sede e foro nesta Câmara Federal, é regida pelo presente Estatuto.

Art. 2º - A Frente Parlamentar do Automobilismo Brasileiro é instituída para o cumprimento das seguintes finalidades:

- a) Apoiar e defender o automobilismo como evento de natureza desportiva e cultural;
- b) Acompanhar e defender os assuntos de interesse da Frente Parlamentar, no âmbito do Executivo, Legislativo e Judiciário, visando apoiar politicamente essa modalidade esportiva;
- c) Acompanhar o processo legislativo no Congresso Nacional de iniciativas de proposições de interesse desta Frente Parlamentar no que diz respeito à prática do automobilismo;
- d) Promover o intercâmbio com as casas legislativas estaduais, Municipais e Distrital, visando diálogo sobre Políticas Públicas

Art. 3º - A Frente Parlamentar do Automobilismo Brasileiro como Evento Desportivo e Cultural, para consecução de suas finalidades, poderá:

- I - Aprovar Requerimentos de Audiência Pública, Requerimentos de Informação e outras iniciativas legislativas que visem a aprofundar o entendimento sobre o tema;
- II - Organizar seminários, debates e outros eventos que possibilitem tanto o aprofundamento do tema quanto sua maior divulgação no âmbito do Congresso Nacional, da sociedade brasileira e da comunidade internacional;
- III - Manter contatos e intercâmbios com outras entidades nacionais e internacionais de caráter público ou privado, que tratem de questões afins.

## **Dos Membros**

Art. 4º - A Frente é composta por parlamentares da Câmara dos Deputados que solicitem sua inscrição.

Parágrafo Único. Para integrar a Frente é obrigatório o preenchimento do termo de adesão.

## **Da Coordenação**

Art. 5º - A Coordenação compõe-se de um (1) Presidente e dois (2) vice-presidentes, eleitos na data de sua instalação.

§1º Se qualquer membro da Coordenação deixar de fazer parte ou renunciar ao cargo, a própria coordenação escolherá seu sucessor.

§2º A convocação da Frente será feita pelo Presidente ou por decisão da maioria de seus membros.

## **Da Competência**

Art. 6º - Compete à Coordenação Colegiada:

- a) Organizar o programa de atividades da Frente;
- b) Constituir delegação quando se fizer necessária;
- c) Examinar estudos, pareceres, teses e trabalhos que possam subsidiar suas atividades;
- d) Propor admissão de novos membros; e.
- e) Resolver os casos omissos neste Estatuto.

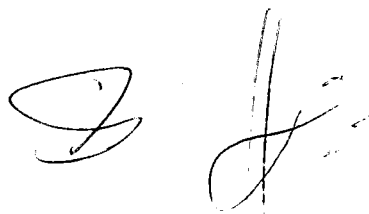
## **Das Disposições Gerais e Transitórias**

Art. 7º - Após a aprovação do presente estatuto, deverão ser eleitos os membros da Coordenação Colegiada com mandato até o término da presente legislatura.

Art. 8º - A Frente, com vistas ao alcance de suas finalidades, poderá criar, manter ou participar de entidades e instituições com iguais ou similares finalidades, ouvida a Coordenação Colegiada.

Art. 9º - Este Estatuto entra em vigor na data de sua aprovação.

Brasília, 17 de março de 2017.





## CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS

(55ª Legislatura 2015-2019)

Página: 1 de 5

**Proposição:** REQ 6174/2017

**Autor da Proposição:** JOVAIR ARANTES E OUTROS

**Data de Apresentação:** 29/03/2017

**Ementa:** Requer registro da Frente Parlamentar do Automobilismo Brasileiro

**Possui Assinaturas Suficientes:** SIM

**Totais de Assinaturas:**

Confirmadas	213
Não Conferem	008
Fora do Exercício	000
Repetidas	024
Ilegíveis	000
Retiradas	000
Total	245

### Confirmadas

1	ADALBERTO CAVALCANTI	PTB	PE
2	ADELMO CARNEIRO LEÃO	PT	MG
3	ADEMIR CAMILO	PTN	MG
4	AELTON FREITAS	PR	MG
5	AFONSO FLORENCE	PT	BA
6	AFONSO HAMM	PP	RS
7	ALAN RICK	PRB	AC
8	ALCEU MOREIRA	PMDB	RS
9	ALEX CANZIANI	PTB	PR
10	ALEXANDRE LEITE	DEM	SP
11	ALFREDO KAEFER	PSL	PR
12	ALIEL MACHADO	REDE	PR
13	ALUISIO MENDES	PTN	MA
14	ANDRÉ ABDON	PP	AP
15	ANDRÉ DE PAULA	PSD	PE
16	ANDRÉ FIGUEIREDO	PDT	CE
17	ARLINDO CHINAGLIA	PT	SP
18	AROLDE DE OLIVEIRA	PSC	RJ
19	ASSIS CARVALHO	PT	PI
20	ASSIS DO COUTO	PDT	PR
21	ASSIS MELO	PCdoB	RS
22	ÁTILA LIRA	PSB	PI
23	AUGUSTO COUTINHO	SD	PE
24	AUREO	SD	RJ

25	BEBETO	PSB	BA
26	BENEDITA DA SILVA	PT	RJ
27	BENJAMIN MARANHÃO	SD	PB
28	BETO ROSADO	PP	RN
29	BILAC PINTO	PR	MG
30	CABO SABINO	PR	CE
31	CACÁ LEÃO	PP	BA
32	CAETANO	PT	BA
33	CAIO NARCIO	PSDB	MG
34	CAPITÃO AUGUSTO	PR	SP
35	CARLOS EDUARDO CADOCA	PDT	PE
36	CARLOS HENRIQUE GAGUIM	PTN	TO
37	CARLOS MANATO	SD	ES
38	CARLOS MARUN	PMDB	MS
39	CARMEN ZANOTTO	PPS	SC
40	CÉLIO SILVEIRA	PSDB	GO
41	CELSO MALDANER	PMDB	SC
42	CÉSAR HALUM	PRB	TO
43	CHICO LOPES	PCdoB	CE
44	CRISTIANE BRASIL	PTB	RJ
45	DAGOBERTO NOGUEIRA	PDT	MS
46	DAMIÃO FELICIANO	PDT	PB
47	DANIEL ALMEIDA	PCdoB	BA
48	DANIEL VILELA	PMDB	GO
49	DANRLEI DE DEUS HINTERHOLZ	PSD	RS
50	DAVIDSON MAGALHÃES	PCdoB	BA
51	DELEGADO ÉDER MAURO	PSD	PA
52	DELEGADO FRANCISCHINI	SD	PR
53	DELEY	PTB	RJ
54	DIEGO GARCIA	PHS	PR
55	DILCEU SPERAFICO	PP	PR
56	DOMINGOS SÁVIO	PSDB	MG
57	DR. JORGE SILVA	PHS	ES
58	DR. SINVAL MALHEIROS	PTN	SP
59	EDIO LOPES	PR	RR
60	EDMAR ARRUDA	PSD	PR
61	EDUARDO BARBOSA	PSDB	MG
62	EDUARDO BOLSONARO	PSC	SP
63	EDUARDO DA FONTE	PP	PE
64	ERIVELTON SANTANA	PEN	BA
65	EROS BIONDINI	PROS	MG
66	EVAIR VIEIRA DE MELO	PV	ES
67	EVANDRO ROMAN	PSD	PR
68	EZEQUIEL FONSECA	PP	MT
69	EZEQUIEL TEIXEIRA	PTN	RJ
70	FÁBIO MITIDIERI	PSD	SE
71	FÁBIO SOUSA	PSDB	GO
72	FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR	PDT	BA
73	FERNANDO MONTEIRO	PP	PE

74	FLÁVIA MORAIS	PDT	GO
75	FRANKLIN LIMA	PP	MG
76	GEORGE HILTON	PSB	MG
77	GEOVANIA DE SÁ	PSDB	SC
78	GILBERTO NASCIMENTO	PSC	SP
79	GIUSEPPE VECCI	PSDB	GO
80	GIVALDO CARIMBÃO	PHS	AL
81	GIVALDO VIEIRA	PT	ES
82	GONZAGA PATRIOTA	PSB	PE
83	GOULART	PSD	SP
84	GUILHERME MUSSI	PP	SP
85	HEITOR SCHUCH	PSB	RS
86	HERCULANO PASSOS	PSD	SP
87	HISSA ABRAHÃO	PDT	AM
88	HUGO LEAL	PSB	RJ
89	HUGO MOTTA	PMDB	PB
90	IRACEMA PORTELLA	PP	PI
91	IZALCI LUCAS	PSDB	DF
92	JAIR BOLSONARO	PSC	RJ
93	JEAN WYLLYS	PSOL	RJ
94	JEFFERSON CAMPOS	PSD	SP
95	JERÔNIMO GOERGEN	PP	RS
96	JÔ MORAES	PCdoB	MG
97	JOÃO CAMPOS	PRB	GO
98	JOÃO DANIEL	PT	SE
99	JOÃO MARCELO SOUZA	PMDB	MA
100	JOAQUIM PASSARINHO	PSD	PA
101	JORGE SOLLA	PT	BA
102	JORGINHO MELLO	PR	SC
103	JOSÉ GUIMARÃES	PT	CE
104	JOSÉ PRIANTE	PMDB	PA
105	JOSUÉ BENGTON	PTB	PA
106	JOVAIR ARANTES	PTB	GO
107	JÚLIA MARINHO	PSC	PA
108	JÚLIO CESAR	PSD	PI
109	JUNIOR MARRECA	PEN	MA
110	LAERCIO OLIVEIRA	SD	SE
111	LAERTE BESSA	PR	DF
112	LÁZARO BOTELHO	PP	TO
113	LEO DE BRITO	PT	AC
114	LEONARDO MONTEIRO	PT	MG
115	LEONARDO QUINTÃO	PMDB	MG
116	LEÔNIDAS CRISTINO	PDT	CE
117	LEOPOLDO MEYER	PSB	PR
118	LINCOLN PORTELA	PRB	MG
119	LINDOMAR GARÇON	PRB	RO
120	LUANA COSTA	PSB	MA
121	LUIS TIBÉ	PTdoB	MG
122	LUIZ CARLOS RAMOS	PTN	RJ

123	LUIZ CLÁUDIO	PR	RO
124	LUIZ LAURO FILHO	PSB	SP
125	LUIZ NISHIMORI	PR	PR
126	MAGDA MOFATTO	PR	GO
127	MAIA FILHO	PP	PI
128	MAJOR OLÍMPIO	SD	SP
129	MARCELO ÁLVARO ANTÔNIO	PR	MG
130	MARCELO CASTRO	PMDB	PI
131	MARCIO ALVINO	PR	SP
132	MÁRCIO MARINHO	PRB	BA
133	MARCO MAIA	PT	RS
134	MARCO TEBALDI	PSDB	SC
135	MARCON	PT	RS
136	MARCOS MONTES	PSD	MG
137	MARCOS ROGÉRIO	DEM	RO
138	MARCUS VICENTE	PP	ES
139	MARIA HELENA	PSB	RR
140	MARIANA CARVALHO	PSDB	RO
141	MÁRIO HERINGER	PDT	MG
142	MÁRIO NEGROMONTE JR.	PP	BA
143	MAURO LOPES	PMDB	MG
144	MAURO MARIANI	PMDB	SC
145	MIGUEL LOMBARDI	PR	SP
146	MILTON MONTI	PR	SP
147	MIRO TEIXEIRA	REDE	RJ
148	MISSIONÁRIO JOSÉ OLÍMPIO	DEM	SP
149	MOSES RODRIGUES	PMDB	CE
150	NELSON MARQUEZELLI	PTB	SP
151	NELSON MEURER	PP	PR
152	NELSON PADOVANI	PSDB	PR
153	NELSON PELLEGRINO	PT	BA
154	NILTON CAPIXABA	PTB	RO
155	NIVALDO ALBUQUERQUE	PRP	AL
156	ODORICO MONTEIRO	PROS	CE
157	ORLANDO SILVA	PCdoB	SP
158	PADRE JOÃO	PT	MG
159	PASTOR LUCIANO BRAGA	PRB	BA
160	PAULÃO	PT	AL
161	PAULO FEIJÓ	PR	RJ
162	PAULO FREIRE	PR	SP
163	PAULO HENRIQUE LUSTOSA	PP	CE
164	PAULO PIMENTA	PT	RS
165	PAULO TEIXEIRA	PT	SP
166	PEDRO FERNANDES	PTB	MA
167	POMPEO DE MATTOS	PDT	RS
168	PROFESSOR VICTÓRIO GALLI	PSC	MT
169	PROFESSORA MARCIVANIA	PCdoB	AP
170	RAFAEL MOTTA	PSB	RN
171	RAQUEL MUNIZ	PSD	MG



172 RENZO BRAZ	PP	MG
173 RICARDO IZAR	PP	SP
174 ROBERTO ALVES	PRB	SP
175 ROBERTO BRITTO	PP	BA
176 ROBERTO DE LUCENA	PV	SP
177 ROBERTO GÓES	PDT	AP
178 ROCHA	PSDB	AC
179 RODRIGO MARTINS	PSB	PI
180 RÔMULO GOUVEIA	PSD	PB
181 RONALDO FONSECA	PROS	DF
182 RONALDO MARTINS	PRB	CE
183 RÔNEY NEMER	PP	DF
184 RUBENS OTONI	PT	GO
185 RUBENS PEREIRA JÚNIOR	PCdoB	MA
186 SABINO CASTELO BRANCO	PTB	AM
187 SÁGUAS MORAES	PT	MT
188 SANDRO ALEX	PSD	PR
189 SEVERINO NINHO	PSB	PE
190 SIMÃO SESSIM	PP	RJ
191 SÓSTENES CAVALCANTE	DEM	RJ
192 SUBTENENTE GONZAGA	PDT	MG
193 TADEU ALENCAR	PSB	PE
194 THIAGO PEIXOTO	PSD	GO
195 TONINHO WANDSCHEER	PROS	PR
196 ULDURICO JUNIOR	PV	BA
197 VALMIR ASSUNÇÃO	PT	BA
198 VANDERLEI MACRIS	PSDB	SP
199 VENEZIANO VITAL DO RÉGO	PMDB	PB
200 VICENTE CANDIDO	PT	SP
201 VICENTINHO	PT	SP
202 VITOR LIPPI	PSDB	SP
203 WALDIR MARANHÃO	PP	MA
204 WALNEY ROCHA	PEN	RJ
205 WALTER IHOSHI	PSD	SP
206 WELITON PRADO	PMB	MG
207 WELLINGTON ROBERTO	PR	PB
208 WILSON BESERRA	PMDB	RJ
209 WILSON FILHO	PTB	PB
210 ZÉ CARLOS	PT	MA
211 ZÉ GERALDO	PT	PA
212 ZECA CAVALCANTI	PTB	PE
213 ZENAIDE MAIA	PR	RN



Câmara dos Deputados

## REQ 6.174/2017

**Autor:** Jovair Arantes

**Data da  
Apresentação:** 29/03/2017

**Ementa:** Requer registro da Frente Parlamentar do Automobilismo Brasileiro.

**Forma de  
Apreciação:** Requerimento

**Texto  
Despacho:** Registre-se. Publique-se.

**Em** 30/03/2017

  
**RODRIGO MAIA**  
Presidente da Câmara dos Deputados



3F22142B37